



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2536

Ji-Paraná (RO), 20 de abril de 2017

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 06
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 06
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 06
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO....	PÁG. 06
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG. 07

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-3885/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao programa financeiro de autonomia Escolar – PROFAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE, visando dar maior suporte na manutenção e desenvolvimento do ensino proporcionando mais rapidez e eficiência na operacionalização das atividades escolares.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 289/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP ULISSES MATOSINHO**, no montante de **RS24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4561/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Nelson Dias.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 318/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP NELSON DIAS**, no montante de **RS 32.542,00 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4562/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Miriam Trajano Lopes.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 316/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP MIRIAN TRA-**

JANO LOPES, no montante de **RS 33.992,00** (trinta e três mil, novecentos e noventa e dois reais).

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4564/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Ulisses Matosinho.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 322/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP ULISSES MATOSINHO**, no montante de **RS 23.630,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4566/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Ariel Vieira Hilgert.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 319/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP ARIEL VIEIRA HILGERT**, no montante de **RS 15.794,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4567/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Jandinei Cella.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 317/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP JANDINEI CELLA**, no montante de **RS 45.350,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e cinqüenta reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4569/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Bárbara Heliodora.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 324/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP BÁRBARA HELIODORA**, no montante de **RS 10.514,00 (dez mil, quinhentos e quatorze reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4571/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Olívia Heiderich de Brito.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 321/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP OLÍVIA HEIDERICH DE BRITO** no montante de **RS 13.674,00 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4573/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Primavera.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 323/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP PRIMAVERA**, no montante de **RS 10.812,00 (dez mil, oitocentos e doze reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4574/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao programa financeiro de autonomia Escolar – PROFAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Financeiro de Autonomia Escolar - PROFAE, visando dar maior suporte na manutenção e desenvolvimento do ensino proporcionando mais rapidez e eficiência na operacionalização das atividades escolares.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 312/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP NOVA ESPERANÇA**, no montante de **R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil, trezentos e vinte reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4575/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Jamil Vilas Boas.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 314/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP JAMIL VILAS BOAS**, no montante de **R\$ 11.472,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4627/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a Escola Família Agrícola Itapirema - EFA.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 325/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ**, no montante de **R\$ 38.306,00 (trinta e oito mil, trezentos e seis reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4636/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Edson Lopes.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 326/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP EDSON LOPES**, no montante de **R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4637/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Tupi.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 329/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP TUPI**, no montante de **R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4638/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Nova Aliança.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 332/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP NOVA**

ALIANÇA, no montante de **R\$ 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4639/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Nosso Lar.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 330/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP NOSSO LAR**, no montante de **R\$ 20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4640/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Nova Esperança.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 331/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP NOVA ESPERANÇA**, no montante de **R\$ 51.490,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4641/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender o



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Ciconetti
Chefe de Gabinete do Prefeito

Leni Matias
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Milton Félix de Macedo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Solange Mendes Codeço Pereira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Leni Matias
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arlislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 333/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA AUTISMO**, no montante de **R\$ 2.756,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4642/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Educação Ativa.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 334/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP EDUCAÇÃO ATIVA**, no montante de **R\$ 41.234,00 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4643/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Maria Antônia.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 328/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP MARIA ANTÔNIA**, no montante de **R\$ 27.202,00 (vinte e sete mil, duzentos e dois reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4644/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Zilda Arns.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 327/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP ZILDA ARNS**, no montante de **R\$ 13.198,00 (treze mil, cento e noventa e oito reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4645/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Celso A. Rocco.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 320/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP CELSO AUGUSTO ROCCO**, no montante de **R\$ 31.116,00 (trinta e um mil, cento e dezesseis reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4684/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Pérola.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 307/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP PÉROLA**, no montante de **R\$ 12.732,00 (doze mil, setecentos e trinta e dois reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4685/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Pedro Gonçalves.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 304/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP PEDRO GONÇALVES**, no montante de **R\$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4686/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Novo Horizonte.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 306/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP NOVO HORIZONTE**, no montante de **R\$ 25.602,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dois reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4687/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP APAE.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 308/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP. DE JI-PARANÁ - APAE**, no montante de **R\$ 1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4690/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Criança Feliz.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 309/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP CRIANÇA FELIZ**, no montante de **R\$ 15.134,00 (quinze mil, cento e trinta e quatro reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4691/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Irineu Antônio Dresch.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 310/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP IRINEU ANTÔNIO DRESCH**, no montante de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4693/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Paulo Freire.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 311/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP PAULO FREIRE** no montante de **R\$ 14.066,00 (quatorze mil e sessenta e seis reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4694/2017**INTERESSADO:** SEMED**ASSUNTO:** Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Ruth Rocha.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 313/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP RUTH ROCHA**, no montante de **R\$ 73.718,00 (setenta e três mil, setecentos e dezoito reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4695/2017**INTERESSADO:** SEMED**ASSUNTO:** Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Antônio Prado.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 315/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP ANTÔNIO PRADO**, no montante de **R\$ 10.364,00 (dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7692/2015**INTERESSADO:** SEMPLAN**ASSUNTO:** Pavimentação.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de aditivo de valor ao Contrato n. 75/PGM/PMJP/2015, celebrado com ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, cujo objeto consiste na pavimentação em blocos de concreto hexagonal nos bairros Jardim dos Migrantes.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 281/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o aditivo de valor no importe de R\$ 116.665,53 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha juntada às fls. 899/906, ao Contrato n. 75/PGM/PMJP/2015.

À SEMFAZ, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-9738/2015**INTERESSADO:** SEMPLAN**ASSUNTO:** Pavimentação.

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 010/PGM/PMJP/2016, celebrado com ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, cujo objeto consiste na pavimentação em blocos de concreto hexagonal.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos Parecer Jurídico n. 286/2017, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência/execução da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 14/04/2017, ao Contrato n. 010/PGM/PMJP/2016.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 10 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-175/2017**INTERESSADO:** SEMED**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL às fls. 30, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-178/2017**INTERESSADO:** SEMED**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (pneus, câmara de ar e protetor), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL às fls. 36, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-181/2017**INTERESSADO:** SEMED**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, trocas e vulcanização de pneus, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL às fls. 24, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-868/2017**INTERESSADO:** SEMUSA**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo e permanente.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo e permanente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 31, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1491/2017**INTERESSADO:** SEMOSP**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a

ser adotada aquisição de material permanente (veículos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informa-nos a CPL às fls. 64, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1495/2017**INTERESSADO:** SEMUSA**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do Plano de Radioproteção do serviço de imagem do Hospital Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 24, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1534/2017**INTERESSADO:** SEMAS**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente (ar condicionado Split 12000 btus), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informa-nos a CPL às fls. 24, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1662/2017**INTERESSADO:** SEMETUR**ASSUNTO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (materiais esportivos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Informa-nos a CPL às fls. 53, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-1961/2017**INTERESSADO:** SEMAD**ASSUNTO:** Registro de Preços.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Informa-nos a CPL às fls. 159, que o objeto dos autos se enquadra na

modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-2104/2017

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material permanente.
À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada aquisição de material permanente (equipamentos para copa/cozinha), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 27, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-2346/2017

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros.
À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Informa-nos a CPL às fls. 21, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-3101/2017

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros.
À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informa-nos a CPL às fls. 56, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-3320/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Aquisição de material permanente.
À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada aquisição de material permanente (persianas), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Informa-nos a CPL às fls. 18, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4187/2017

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preços.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 105, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4190/2017

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e desinstalação de condicionador de ar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL às fls. 24, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4452/2017

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Registro de Preços.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotada formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (combustível), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Informa-nos a CPL às fls. 25, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4454/2017

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Registro de Preços.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, acondicionado em galões de 20 litros, mediante sistema de reposição, água mineral sem gás, acondicionado em garrafas de 500 ml e vasilhames de galão de plástico de 20 litros vazios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Informa-nos a CPL às fls. 32, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4455/2017

INTERESSADO: SEMAD

ASSUNTO: Registro de Preços.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 Kg e de 45 Kg, mediante sistema de troca, e botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 e 45 Kg vazios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Informa-nos a CPL às fls. 32, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4496/2017

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cal para pintura e cal hidratada.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cal para pintura e cal hidratada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Informa-nos a CPL às fls. 23, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4804/2017

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Registro de Preços.

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de encadernações e fotocópias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informa-nos a CPL às fls. 23, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO 1-7553/2016

INTERESSADO: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de máquinas agrícolas – convênio

Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de alteração da cláusula de vigência do Contrato n. 006/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de máquinas agrícolas para apoio ao produtor rural – Convênio n. 233/DPCN/2015.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico, concluindo ao final pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** a alteração da cláusula de vigência do Contrato n. 006/PGM/PMJP/2017, passando a ser de **60 (sessenta) dias**, o prazo de vigência exposto na Cláusula Quinta do referido Contrato.

À PGM, para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1182/2017

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Técnico n. 651/CGM/2017, e tendo sido sana-

das as pendências apontadas pela CGM, **APROVO** a prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedido ao Secretário Municipal de Saúde.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 2-1429/2017

INTERESSADO: PGM
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,
Com base no Parecer Técnico n. 743/CGM/2017, **APROVO** a prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedido à servidora Leni Matias.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-932/2017

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor da servidora **Leiva Custódio Pereira**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 705/CGM/2017 (fs. 32).
Arquive-se.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-3481/2017

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Educação Interino **Agnaldo Deusdete de J. Martins**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 733/CGM/2017.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-3512/2017

INTERESSADO: CGM
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor do servidor **Elias Caetano da Silva**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 728/CGM/2017 (fs. 25).

Arquive-se.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 22-6/2017

INTERESSADO: AGERJI
ASSUNTO: Diárias
Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas em favor de **Clederson Viana Alves**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Com base nos poderes conferidos no Decreto Municipal n. 7350/

GAB/PM/JP/2017, **APROVO** a presente prestação de contas com fundamento no Parecer Técnico n. 740/CGM/2017.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 6930/GAB/PM/JP/2017

PROCESSO N° 1-5032/2017

INTERESSADA: GGRH
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Senhora Presidente,
Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo em epígrafe, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização do servidor.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5247/2017

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa
Senhora Presidente,
Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo em epígrafe, **DETERMINO** a imediata abertura de Sindicância Administrativa, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilização de servidores.

Ji-Paraná, 18 de abril de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N. 019/GAB/SEMPPLAN/2017

Substitui servidor público, membro em Portaria de Fiscalização de Obras no Município de Ji-Paraná.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Senhor DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR, Engenheiro Civil, membro de comissão na portaria de fiscalização de obras do Processo Administrativo nº 9046/2016.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Engenheiro Civil EDWARD LUIS FABRIS, para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de "Urbanização de Área Pública, Construção de Calçadas com Meio Fio e Sarjetas", do Processo Administrativo nº 9046/2016.

ART. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos e condições da portaria anterior.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 27 de março de 2017.

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 4276/GAB/PM/JP/2015

PORTARIA N. 020/GAB/SEMPPLAN/2017

Nomeia servidores públicos para receber documentos da Empresa Projetos, Assessoria e Sistemas – Ltda. – PAS.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, dispõe:

CONSIDERANDO a eventual necessidade de ausência desse Secretário Municipal de Planejamento;

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para receber todo e qualquer documento da Empresa Projetos, Assessoria e Sistemas – Ltda. – PAS:

JOSÉ CARLOS DA SILVA - Engenheiro Civil
ELIANE MARIA CRESTANI – Assessora Executiva de Convênios
VIVIANE SIMONELLI FARIA – Assessora Executiva.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2017.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 024/CPL/PM/JP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 179/17/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, LC n. 123/06, Decreto Municipal n. 6566/16 e legislações vigentes, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza de fossas sépticas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 51.198,72 (cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 04 de maio de 2017, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 025/CPL/PM/JP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 3101/17/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de material de divulgação para Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Estimado: R\$ 20.427,60 (vinte mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 04 de maio de 2017, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF,). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 19 de abril de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente da CPL, torna publico que o Processo administrativo n.º 113/2017 teve dispensa de Licitação em favor de NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.571.247/0001-23, no valor de R\$ 1.661,39 (mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), tudo conforme descrito nos autos, de acordo com o art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93., referente : : REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL TOYOTA HILUX DE PLACA OHW 3896

Palácio Abel Neves, 18 de abril de 2017

Mônica Miller R. da Silva
Presidente da CPL/CMJP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/CMJP/17

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto : REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL TOYOTA HILUX DE PLACA OHW 3896. No valor R\$ 21.661,39 (mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), homologando seu empresa NISSEY MOTORS JI-PARANÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.571.247/0001-23 Conforme Art.24 inciso XVII da Lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná 18 de abril de 2017

Afonso A. Cândido
Presidente da CMJP

